

Editorial

A *Prim@Facie*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, vem, no seu quinquagésimo terceiro número – quadrimestral nº 2, do ano de 2024 –, propor uma nova série de discussões, reunidas sob o título “Direito, Cultura e Democracia em Movimento”.

O século XXI nos coloca diante de desafios inéditos para a preservação dos direitos culturais, para o fortalecimento democrático e para a construção de novos modelos de governança. Esta edição reúne pesquisas que, cada uma com seu enfoque, revelam o quanto nossas estruturas jurídicas, políticas e tecnológicas precisam ser repensadas para garantir justiça, diversidade e pluralidade em tempos de rápidas transformações.

Sergio Alexandre de Moraes Braga Junior abre este diálogo ao demonstrar que os direitos culturais permanecem vulneráveis diante da globalização e da fragilidade das políticas públicas. A descontinuidade das ações governamentais e a fragmentação das iniciativas culturais dificultam a proteção de comunidades historicamente marginalizadas. Em sintonia, André Luiz Valim Vieira aprofunda a discussão sobre conflitos sociais ao investigar a possibilidade de um direito não violento a partir da teoria crítica. Ambos os textos apontam para a urgência de reimaginar o papel emancipador do direito num contexto em que desigualdades se intensificam.

O debate sobre cultura e tecnologia aparece de forma contundente no artigo de Thaise Rocha Ferreira e Tarcísio Teixeira, que analisam a proteção jurídica do software em relação ao direito à informação e ao conhecimento. Em um cenário em que licenças de uso delimitam acesso e inovação, torna-se evidente a necessidade de

equilibrar proteção intelectual e democratização das tecnologias. A reflexão é complementada por Antonio Justino de Arruda Neto, que revisita a teoria de John Rawls para compreender como rupturas sociopolíticas afetam elementos constitucionais essenciais e, portanto, os próprios fundamentos da justiça.

A digitalização da esfera pública ganha centralidade na análise de Antonio Flavio Guerra Barreto Gomes de Freitas e Carlos André Maciel Pinheiro Pereira sobre a atuação do Estado no mercado de streaming à luz da teoria habermasiana. Em um ambiente regulatório tensionado pela mercantilização da cultura, as plataformas digitais reconfiguram debates públicos, práticas culturais e a própria ação estatal. Esse tema se conecta ao estudo de Liz Mosele Tonin, José Renato Gaziero Cella e Alan Stafforti, que examinam a atuação da ANPD e o modelo de governança em rede diante do caso Meta Platforms. A partir da LGPD, os autores evidenciam que a regulação contemporânea demanda colaboração entre múltiplos atores para monitorar tecnologias emergentes, especialmente a inteligência artificial generativa — um desafio que toca diretamente privacidade, liberdade e cultura digital.

Saulo Felipe Costa, Italo Fittipaldi e Cletiane Medeiros Costa de Araújo ampliam a perspectiva política ao discutir a qualidade da representação e o que significa, afinal, ser um “bom representante”. O artigo revela os obstáculos entre preferências cidadãos e a atuação dos formuladores de políticas, mostrando que a responsividade democrática não é um dado, mas uma construção complexa permeada por custos, incentivos e disputas simbólicas. Em um momento em que a desinformação, a polarização e as plataformas digitais remodelam a esfera pública, a reflexão sobre accountability se torna indispensável para qualquer projeto de democracia cultural.

Reunidos, esses estudos compõem um mosaico vibrante e crítico sobre o presente. Da proteção de comunidades vulneráveis à regulação das gigantes tecnológicas; da justiça cultural à qualidade da representação política; das licenças de software às esferas públicas digitais — tudo aponta para a necessidade de instituições mais robustas, políticas públicas duradouras e um compromisso coletivo com a pluralidade. Convidamos o leitor a percorrer estas páginas com o olhar atento e curioso. Que esta edição inspire debates, provoque novas pesquisas e fortaleça a compreensão de que a defesa dos direitos culturais é, antes de tudo, uma defesa da própria democracia.

Boa leitura!

Prof^a. Dr^a. Hirdan Katarina de Medeiros Costa

Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Editora-Chefe *Prim@Facies*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

DOI: 10.22478/ufpb.1678-2593.2024v23n53.77482

Conteúdo sob licença *Creative Commons: Attribution-NonCommercial-NoDerivative 4.0 International* (CC BY-NC-ND 4.0)

